

URGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1480 /2015

PROTOCOLADA SOB Nº 3393 /2015

EM 09 / 11 / 2015

of. 1420

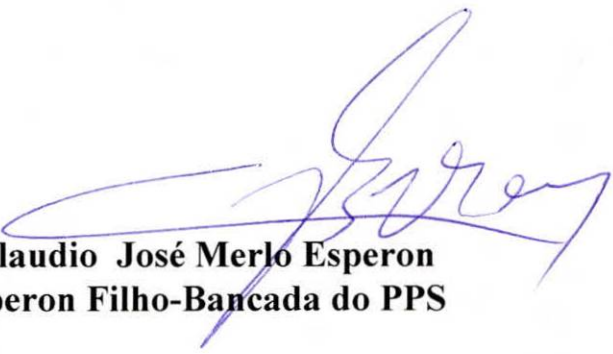
			ATA
EXPEDIENTE	/	/2015	
ACEITO EM	<u>10 / 11</u>	/2015	<u>9502</u>
APROVADO EM	<u>24 / 11</u>	/2015	<u>9511</u>
REJEITADO EM	/	/2015	
ARQUIVO			

(13) *Regua Urgência*

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria de Município de Turismo, Esporte e Lazer, viabilize a implantação de uma **Quadra Pública de Tênis** no município do Rio Grande, visando oferecer aos adeptos desta modalidade esportiva um local apropriado para esta prática.

Justificativa: Em Plenário.


Ver. Claudio José Merlo Esperon
Dr. Esperon Filho-Bancada do PPS

Sala das sessões, 09 de novembro de 2015.

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3785	
29 / 12 / 15	
RUBRICA	FOLHAS
A	

MENSAGEM/1101

Rio Grande, 28 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1420/15, Ind. 1480/2015, em atendimento à proposição do Vereador Claudio Esperon, solicitando que, através da Secretaria de Município de Turismo, Esporte e Lazer, viabilize a implantação de uma Quadra Pública de Tênis no Município do Rio Grande, visando oferecer aos adeptos desta modalidade esportiva um local apropriado para esta prática, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Turismo, Esporte e Lazer, a referida proposta será estudada conforme a sua viabilidade orçamentária.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA